

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 59/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:
FAZ PÚBLICO E NOTIFICA, ao abrigo do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do
Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro:
De que:
1 - Notificam-se via Edital os proprietários desconhecidos do edifício sito em Rua da Fé, n.º 3-A
e 5, freguesia e concelho da Nazaré:

- Nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e de harmonia com a deliberação n.º 314/2018, de 21/05/2018, referente ao Auto de Vistoria n.º 17/17, foi determinado para no prazo de 60 dias, após a publicitação do presente edital, proceder à execução de obras, no edifício acima identificado: corrigir fissuras graves nas paredes de alvenaria de pedra, algumas delas sem reboco de argamassa e nas zonas rebocadas da fachada apresenta uma evidente falta de homogeneidade de cor da pintura e ainda colocação de caixilharias e vidros nos vãos de janelas e porta, no edifício acima identificado.
- 2 A decisão constante do presente edital foi, exarada na informação da fiscalização desta Câmara Municipal, datada de 04/05/2018.
- 3 O processo de vistoria poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico, permanecendo disponível para a consulta pretendida, todos os dias úteis do período legal, entre as 8.30 e as 16.00 horas, nos termos do artigo 83.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.

Nazaré, 8 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.